

PREFEITURA DE ITAQUI – RS



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 0386-19

Itaqui, 05 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Vereador
CLOVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORREA
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores de Itaqui - Palácio Rincão da Cruz
Rua Dr. João Sisnando Dubal Goulart, nº 942 - Centro
CEP: 97650-000 Itaqui-RS

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ao cumprimentar Vossa Excelência, vimos encaminhar, para apreciação e decisão por parte dessa Casa Legislativa, o anexo **Projeto de Lei nº 040-19**, de 05-08-2019, que busca autorização para "...abrir Crédito Especial por Superavit no valor de R\$ 25.560,00".

Colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Câmara de Vereadores de Itaqui
Secretaria



Recebi em: 06/08/19

Horário: 11:30

Ass.: 

FVC-RKM

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 040-19, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superavit no valor de R\$ 25.560,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial por Superavit, no valor de R\$ 25.560,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais), para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

ÓRGÃO	06	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	3	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO- MDE	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	64	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
PROJ/ATIV	2187	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MAIS EDUCAÇÃO	
ELEMENTO	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.560,00
RECURSO	1118	PNAE MAIS EDUCAÇÃO	

TOTAL: R\$ 25.560,00

Art. 2º Servira para cobertura ao Crédito Especial por Superavit, recursos provenientes de extrato bancário em anexo, conforme o dispositivo no artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

TOTAL: R\$ 25.560,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, em 05 de agosto de 2019.


JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 040-19, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei Nº 040/2019, de 05 de agosto de 2019, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Especial, para execução da verba Mais Educação liberada no ano vigente, para aquisição de alimentos e possuía saldo em conta.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

Gabinete do prefeito, em 05 de agosto de 2019.


JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito